



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 24.07.17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04.07...../2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Ajuste de alinhamento de gravame de traçado viário da Rua Othero Ortiz, inserido na MZ 08 UEU 54, Bairro Ponta Grossa, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS		AREA		RGP1
F	METROPLAN		AGADIE		RGP 2
F	DEM HAB	ABSI	ABES		RGP 3
F	EPTC		IUA		RGP 4
	GP		OAB		RGP 5
	SMURB		SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS		RGP 7
F	SMOV		STICC		RGP 8
F	SMAM		CRECI		OP-HOCDUA

Adran Laone Sarmago da Silva
E-95759261



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

O ajuste de alinhamento do referido traçado viário se faz necessário devido à divergência entre o gravame do PDDUA e a localização da Rua Othero Ortiz, incidindo sobre imóveis particulares e não corresponde à realidade local.

A demanda tem origem em solicitação da URF (Unidade de Regularização Fundiária) tendo como objetivo atualizar as informações do PDDUA.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.050318.16.0.



PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2497 / 17

01



RES. N° 2497 / 17

02